EMENDA Nº

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2°, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único. do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Ârea de atuação da administração - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Valor estimado: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JA W

Fonte de recurso: Cód: 02.14.00

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 15.451.0116.1.0019

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2.019.

MAURICIO GASPARINI Vereador - PSDB